GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Transparência e Controle
CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CTCS

Memória da reunião extraordinária nº: 01

Data e horário da reunião: 2 de maio de 2013 das 14 às 18hs

Local: sala de reuniões do Gabinete da Secretaria de Transparência e Controle do Distrito Federal.

Pauta: Discussão sobre o Regimento Interno e planejamento das ações do CTCS

Reunião presidida por Vânia Vieira – Secretária de Estado Transparência e Controle e Presidente do CTCS

Presentes:
Vânia Lúcia Ribeiro Vieira, Secretária de Transparência e Controle – Presidente do CTCS, Alzira Ester Angeli (Suplente da Secretária de Transparência e Controle), Edilson Felipe Vasconcelos (STC – Titular), Ana Cecília Maria Estellita Lins (SEF – Titular), Sérgio Gaze de Moura (Casa Civil – Titular); José Barbosa dos Reis (TCDF – Titular), Diego Jacques da Silva (SEPLAN – Titular), Flávia Rodrigues Guimarães (SEPLAN – Suplente), Andressa da Costa Lanzellotti (SECOM – Titular), Maria Lúcia Moraes (MPDFT – Titular), Jovita José Rosa (MCCE – Titular), Cleomar Souza Manhas (INESC – Titular), Davi Silva Fagundes (Agenda 21 Taguatinga - Titular), Henrique Moraes Ziller (IFC – Titular), Gilton de Amorim Borges (SINDIRETA – Suplente), Idelson da Silva Sousa (Delegado CONSOCIAL – Titular), Cláudio Bandel Tusco (Delegado CONSOCIAL – Titular), Ataíde Antonio dos Santos (Delegado CONSOCIAL – Titular), Jeferson Maximino Pinto (Delegado CONSOCIAL – Suplente), Márcio Apolinário de Oliveira Silva (Delegado CONSOCIAL - Suplente), Soraia Mello (STC – Secretária-Executiva do CTCS), Luciana Carvalho (STC) e Andrea de Souza (STC) – Secretaria-Executiva do CTCS.

Ausentes:
Justificou a ausência, a representante titular do SINDIRETA que foi substituída por seu suplente. Não estiveram presentes, sem justificativa de ausência, os representantes da Secretaria de Governo, da Câmara Legislativa do Distrito Federal e da CUFA.

SÍNTESE DA REUNIÃO

Memória da reunião

- A memória da 1ª reunião ordinária foi aprovada.
- A partir desta reunião, a memória das reuniões do CTCS será enviada pela Secretaria-Executiva por correio eletrônico aos conselheiros, que terão o prazo de 10 dias para aprová-la.

Informes da Secretaria-Executiva

- Nos Decretos de 29 de abril de 2013, publicados no Diário Oficial do Distrito Federal de 30 de abril de 2013, o Governador do Distrito Federal designou os novos conselheiros titulares e suplentes da Casa Civil e da Secretaria de Comunicação Social:
  - Casa Civil - Sérgio Gaze De Moura – Titular e Robson Luiz Rodrigues Teixeira – Suplente;
  - Secretaria de Comunicação Social - Andressa da Costa Lanzellotti – Titular e Débora da Silva Teixeira – Suplente.
- A página sobre o CTCS está disponível no site da Secretaria de Transparência e Controle, em http://www.stc.df.gov.br/ , aba Conselho.
- A comunicação eletrônica dos membros do CTCS agora é efetuada por meio do grupo de discussão https://groups.google.com/d/forum/ctcs_df
  ctcs_df @googlegroups.com

Discussão sobre o Regimento Interno

- A partir da proposta de Regimento Interno apresentada previamente à reunião, foram identificadas as sugestões de melhoria de forma e conteúdo, aprovadas, na maior parte, de forma consensual.
- Principais pontos consensuados:

  - É vedada a participação, como representantes da sociedade civil, de servidores comissionados sem vínculo efetivo com a Administração Pública e de servidores efetivos da Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal.

  - Perderá o mandato o conselheiro que se enquadrar nas hipóteses de impedimento para a posse e exercício na administração pública direta e indireta do Poder Executivo do Distrito Federal em função de prática de ato tipificado como causa de inelegibilidade. A perda do mandato será precedida de instauração de processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, sendo designado relator e revisor pelo Presidente do CTCS.

  - O processo de eleição da Presidência e Vice-Presidência, a ser exercida por representantes da sociedade civil, acontecerá obedecendo às seguintes regras:

    I – poderão ser candidatos os Conselheiros titulares representantes da sociedade civil;

    II – os candidatos não poderão incorrer nas hipóteses de impedimento para a posse e exercício na administração pública direta e indireta do Poder Executivo do Distrito Federal em função de prática de ato tipificado como causa de inelegibilidade.

    III – deverão ter frequência efetiva mínima de 50%;

    IV – os candidatos deverão encaminhar sua candidatura com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência da data da eleição;

    V – a Secretaria-Executiva do CTCS divulgará, com até 10 (dez) dias de antecedência da data da eleição, a relação dos candidatos; e

VI – a eleição poderá ser feita por aclamação, por meio de contagem de votos simples.

- A eleição é pessoal, desvinculada da entidade a qual o candidato representa no CTCS.

- O CTCS reunir-se-á, ordinariamente, a cada 02 (dois) meses, e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente ou atendendo requerimento de, no mínimo, 1/3 (um terço) de seus membros, em local previamente definido.

- Será considerada aprovada a matéria que obtiver a maioria dos votos favoráveis dos presentes, observado sempre o quórum mínimo de presença de metade mais um dos Conselheiros. Não será aprovada a matéria na hipótese de número de abstenções maior que o somatório dos votos favoráveis e contrários.

- Proposta objeto de votação:

  - Desvincular os suplentes dos representantes dos delegados da 1ª Consocial Distrital de um titular específico. Os membros suplentes assumiriam a titularidade quando da ausência do(s) titular(es), sendo chamados sucessivamente na ordem de suplência.

  - Nove Conselheiros Titulares votaram a favor da proposta e sete votaram contra.

- A nova versão de minuta do Regimento Interno do CTCS, que consolida as alterações definidas nesta reunião, está anexa a este documento.

Informes dos Conselheiros

- O conselheiro Davi Silva Fagundes, representante da Agenda 21 de Taguatinga, apresentou os trabalhos produzidos pelos alunos do CEF 19, no projeto Adote um Distrital e se prontificou em encaminhar os trabalhos em meio eletrônico para a Secretaria-Executiva do CTCS.

Encaminhamentos

- Segunda reunião ordinária do CTCS agendada para o dia 05 de junho de 2013 às 14h para aprovação do Regimento Interno e planejamento das ações do CTCS.
- Reunião extraordinária do CTCS com representantes da SECOPA para apresentação das ações relativas à Copa 2014 será agendada assim que possível.